



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON**  
**Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO DE N°. 028 DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando o prolongamento do calçamento e instalação de iluminação publica na Rua Sebastião Falcão, na Comunidade de Sapucaia, interior do Município de Marilândia-ES.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária, devido os transtornos que os moradores passam em dias chuvosos, impossibilitando a passagem de pedestres e veículos. A iluminação publica se faz necessária, devido ao perigo que traz aos moradores daquela rua no período noturno, por ser uma área mais afastada do centro da comunidade.

Encaminha-se a Prog. Municipal  
Em, 20/03/18

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

**RENATO MENEGHINI**  
**VEREADOR**

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>961</u> Fls. <u>030</u> Livro <u>012</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>16/03/2018</u>		